Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 716/2025

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 04 de agosto de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a ausência na sessão ordinária do dia 04 de agosto de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

Justifica a ausência conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno**.** Portanto solicita que a falta seja abonada.

> *"Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*
> *§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*
> *.....*
> *e)* audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos quesejam voltados à atividade parlamentar*".*

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9869-7356-4FAF-7D0B e informe o código 9869-7356-4FAF-7D0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9869-7356-4FAF-7D0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/08/2025 13:50:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9869-7356-4FAF-7D0B